LEI MUNICIPAL Nº 403/99, DE 06 DE SETEMBRO DE 1.999

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua MILTON LACERDA DE SOUZA, a antiga Rua O, iniciando na Rua P até a Rua Antonio de Paula Butters, localizada no Loteamento Santa Inês.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 06 de setembro de 1.999

REINO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal